

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 580/2021

**Abona falta de servidor que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abonar a falta da servidora **Stéfanny de Fátima José Sant'anna**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no dia 29/10/2021, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage efeitos ao dia 29/10/2021.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 03 de novembro de 2021.

  
**GLAUBER TONON**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 03 de novembro de 2021.

  
**ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA**  
Assistente Legislativo

Publicado no Mural  
da CMJN

Em 05/11/2021

